

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
— Estado de São Paulo —

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 1311 de 12/01/99

**DECRETO Nº 9628/99
DE 15 DE JANEIRO DE 1999**

Dispõe sobre a nomeação dos Membros da 3ª
JARI no Município e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições legais previstas no inciso IX, do artigo 93, da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990,

CONSIDERANDO que a estrutura organizacional e órgãos da Prefeitura devem ser ajustados às disposições da Lei Federal nº 9503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro - CTB,

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 16 e 17, do Código de Trânsito Brasileiro, que prevêm o funcionamento e competência das Juntas Administrativas de Recursos de Infrações,

CONSIDERANDO os Decretos Municipais nº 9460 de 27 de abril de 1998 e 9578 de 27 de outubro de 1998 que dispõem as diretrizes para estabelecimento do regimento interno das Juntas Administrativas de Recursos de Infrações estabelecidas pelo Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN).

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados os membros da 3ª JARI e respectivos suplentes:

TITULARES

Paulo Renato Roberti Macedo
Presidente

Silvio Marcondes dos Santos
Representante dos Motoristas

Antonio de Oliveira
Representante da Secretaria de Transportes

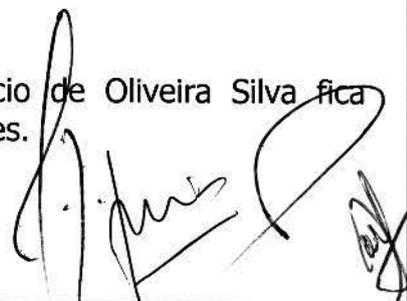
SUPLENTES

Luiz Paulo Costa

Abediel Cândido de Lima

Gláucio Lamarca Rocha

Parágrafo único. O servidor Gláucio de Oliveira Silva fica designado como Secretário da 3ª JARI, sem prejuízo de suas funções.



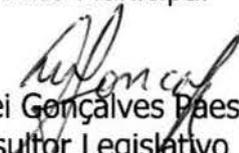
Prefeitura Municipal de São José dos Campos
— Estado de São Paulo —

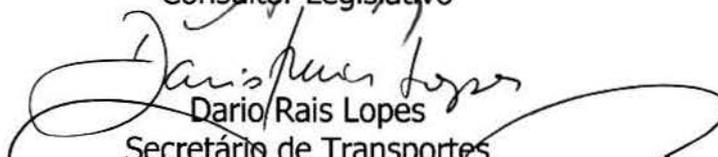
Cont. Decreto nº 9628/99 – fls. 02.

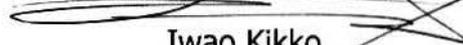
Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 15 de janeiro de 1999.

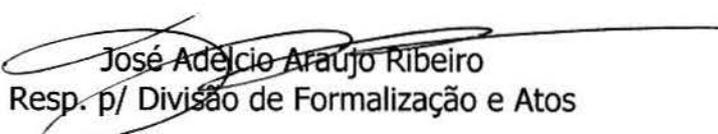

Emanuel Fernandes
Prefeito Municipal


Sidnei Gonçalves Paes
Consultor Legislativo


Dario Rais Lopes
Secretário de Transportes


Iwao Kikko
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos quinze dias do mês de janeiro do ano de hum mil novecentos e noventa e nove.


José Adécio Araujo Ribeiro
Resp. p/ Divisão de Formalização e Atos